

**EDITAL N.º 009/2020 – UNESPAR – CAMPUS DE PARANAGUÁ**

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições previstas na Resolução nº.006/2014-COU/Unespar, art. 3º, nomeada por seu Diretor Geral de *Campus*, pela Portaria 005/2020 – UNESPAR – Campus de Paranaguá, de 13/02/2020, e

Considerando a Resolução 001/2020 – REITORIA/UNESPAR que suspendeu as aulas nos *Campi* da UNESPAR por tempo indeterminado a partir do dia 17 de março de 2020.

Considerando a decisão da Direção Geral da UNESPAR - *Campus* de Paranaguá de manter o cronograma do processo eleitoral com horário reduzido no dia 20 de março devido a suspensão das aulas.

**RESOLVE TORNAR PÚBLICO:**

A retificação do horário para a eleição das vagas remanescentes de Membros do Conselho de *Campus* e do Conselho de Centro de Área de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, *Campus* de Paranaguá, nos seguintes termos:

**ONDE SE LÊ**

Eleição: das 8h às 21h30min no dia 20 de março de 2020

Apuração: 20 de março de 2020 a partir das 21h30min

**LEIA-SE**

Eleição: das 14h às 20h no dia 20 de março de 2020

Apuração: 20 de março de 2020 a partir das 20h

Publique-se no *site* oficial da Unespar/*Campus* de Paranaguá.

Paranaguá, 17 de março de 2020.

Prof. Dr. Joacir Navarro Borges  
Presidente da Comissão Eleitoral Local  
Portaria 005/2019

Prof. Dr. Moacir Dalla Palma  
Diretor Geral da UNESPAR - *Campus* de Paranaguá  
Portaria 1010/2019